



Processo 87.024

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.433**

(Adriano Santana dos Santos)

Institui a **Campanha “Julho Verde”**, de orientação e conscientização da sociedade para prevenção de câncer de cabeça e pescoço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 31 de agosto de 2021 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É instituída a **Campanha “Julho Verde”**, a ser realizada pela sociedade civil organizada, com o objetivo de promover no referido mês a orientação e conscientização da população para a prevenção de câncer de cabeça e pescoço.

**Parágrafo único.** A **Campanha** será realizada com observância das seguintes diretrizes:

I – estímulo à adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão sobre o combate ao câncer de cabeça e pescoço;

II – inclusão nos eventos, ações e atividades de informações e mensagens educativas com ênfase nesse combate.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um (31/08/2021).

**FAOUAZ TAHA**

*Presidente*